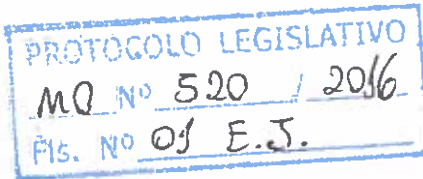




MOÇÃO MOÇ 520 /2016 de 2016
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em, 19/10/16
Secretaria Legislativa

Manifesta Votos de Louvor e Aplauso aos Jornais Comunitários do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144, § 3º do Regimento desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta MOÇÃO de Louvor e Aplauso aos Jornais Comunitários do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear os Jornais Comunitários de todo o Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e ao País.

O Jornalismo Comunitário é um trabalho jornalístico que atua sobre os fatos ocorridos numa determinada comunidade, abrangendo todo o Distrito Federal e regiões Entorno. O jornalismo comunitário também é referido como uma ação comunicativa exercida pelos indivíduos que moram na comunidade, no caso de produção de jornais, rádios e sites comunitários pertencente aos moradores.

Na prática é considerado numa forma de educação não-formal, ferramenta de renovação da imagem da comunidade e da cidadania. Possibilita ainda, reportar e dar voz a quem muitas vezes não é considerado na "grande mídia".

O jornalismo comunitário não deve ser visto somente como algo presente em áreas e comunidades carentes, também é utilizado em condomínios de luxo e vilas de bairros abastados. A redação de um jornal comunitário utiliza-se de linguagem e métodos informais e culturais.

A maioria dos veículos comunitários possui uma equipe composta de repórteres e colaboradores voluntários. A produção de um veículo dessa natureza é mantida por comerciantes locais. Além de cobrir eventos e novidades culturais, o

CÂMARA LEGISLATIVA SEQUÊNCIA 16:53

Thayane 70154



jornalismo comunitário visa expor a situação social, política e mercadologia que cerceia a comunidade.

Os jornais comunitários fornecem um fluxo de notícias específicas onde atuam num contexto significativo e afetivo, relatando, ainda, os acontecimentos externos que são importantes para a comunidade alvo. Caracteriza-se, também, por atender as pautas sugeridas pela comunidade. Em Brasília, esse segmento da imprensa circula gratuitamente entre os moradores, com periodicidade mensal.

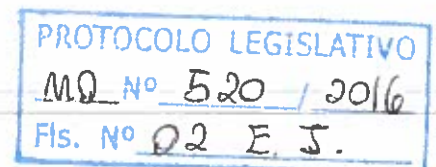
Devemos, então, caracterizar esse formato de jornalismo como o veículo especializado em informar os fatos que acontecem dentro de uma região específica (ou comunidade), de interesse para seus moradores, com participação do público alvo. Os moradores procuram sempre conhecer o funcionamento do sistema de transportes, os problemas de segurança, individual e coletiva, de limpeza e conservação nas ruas, de policiamento, do posto de saúde, das vagas nas escolas, da riqueza cultural local, que também merecem ser divulgados, já que os acontecimentos políticos e econômicos, nacionais e internacionais recebem toda atenção da imprensa produzida por grandes organizações jornalísticas.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses veículos de comunicação, merecendo eles serem homenageados por esta Casa de leis.

Considerando a importância do pleito, peço o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, de 2.016

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF





ANEXO I da MOÇÃO Nº

de 2016.

Nº	JORNAL COMUNITARIO	RESPONSAVEL PELO JORNAL
1.	A FOLHA DE SAMAMBAIA	JOSÉ FERNANDES
2.	A VOZ DO CIDADÃO	VALDEMAR BORGES
3.	A VOZ DO POVO	MORENA PRATA
4.	BLOG ACONTECE BRASILIA	ELDO GOMES
5.	BLOG CEILANDIA EM ALERTA	JEOVÁ RODRIGUES
6.	BLOG DO ATAIDE	ATAIDE SANTOS
7.	BLOG ESPAÇO MULHER DF	ANNIE KETTLY
8.	BLOG FOTO EM TEXTO	DINÁ
9.	BLOG FRED LIMA	FRED LIMA
10.	BLOG SANDRO GIANELLI	SANDRO
11.	BRASILIA CAPITAL	ORLANDO PONTES
12.	BRASÍLIA NOTÍCIAS	GERALDO
13.	BRAZLANDIA NEWS	BRASIL
14.	BSB CONDOMINIOS	AMARAL
15.	CEILANDENSE	EDUARDO
16.	CEILÂNDIA NOTÍCIAS	EUDES/HERMES
17.	CONVERSA INFORMAL	GILBERTO CAMARGO
18.	CORREIO DA MULHER	LUCIENE
19.	CORREIO DE SANTA MARIA	VITAL FURTADO
20.	CORREIO DO ÔNIBUS	RILTON
21.	CORREIO DOS MUNICÍPIOS	RICARDO FARIA
22.	DAQUI	POLIANA
23.	DEFICIENTE EM FOCO	JOCÉLIO
24.	DF BRASIL	IVAN
25.	DF GOIAS	RODRIGO
26.	DF HOJE	EUDES LIRA
27.	ENTORNO SUL	DIMAS
28.	ESPAÇO MULHER	ANA NEVES
29.	FALA BRASILIA	ALAN VIDANOVA
30.	FOLHA DA COMUNIDADE	EDIVALDO BRITO
31.	FOLHA DA COPAIBA	FERNANDO CORREA
32.	FOLHA DO MEIO AMBIENTE	SILVESTRE
33.	FOLHA EVANGELICA	DWIGT
34.	FOLHA NACIONAL DE CULTURA	GONÇALO
35.	GUERREIROS DO ASFALTO	MALU
36.	IMPACTO DF	ARTHUR HERDY
37.	ÍMPARES EM NOTÍCIAS	CARLOS SAM
38.	INFORMATIVO O BICO	ANTONIO CUNHA
39.	JORNAL CENTRAL BRASIL	PEDRO PAULO
40.	JORNAL CLASSIFICADÃO	ELIZEU
41.	JORNAL DA GENTE	CIDA
42.	JORNAL DAS CIDADES	RODRIGUES ALVES
43.	JORNAL DE EMPREGOS	RIANA
44.	JORNAL DE SOBRADINHO	JUNIOR NOBRE
45.	JORNAL DE VERDADE	JAIR
46.	JORNAL DO GUARA	ALCIR
47.	JORNAL ENTORNO DA NOTICIA	ANDRE PROCOPIO
48.	JORNAL GUARÁ HOJE CIDADE	AMARILDO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 520 / 2016
Fls. Nº 03 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



49.	JORNAL VOZ DAS RUAS	ATAIDE SANTOS
50.	MUNDO NOTÍCIAS	FRANCISCO MONTEIRO
51.	NOTICIAS DE BRAZLANDIA	SAMUEL
52.	NTA - DF	NILDA/VANESSA
53.	O CIDADÃO	JUNIOR
54.	O COMETA	TOTO
55.	O DEMOCRATA	RAIMUNDO
56.	O DESCOBERTO	VALTER
57.	O DESPERTAR	VALDIR
58.	O GRANDE	MARILENA
59.	O MENSAGEIRO	AFRANIO
60.	O REGIONAL	LIPPE
61.	PET MANIA	CESAR
62.	RECADO NEWS	NIO
63.	REVISTA EVIDENCE	ARMIDES
64.	REVISTA JUBYLLO	JOEL
65.	SATÉLITE	WILON
66.	SÍNDICOS DF	NILSON
67.	SOBRADINHO HOJE	FERNANDO CORREA
68.	SOL NASCENTE MELHOR	LUCIENE
69.	TAGUACEI	JEOVÁ RODRIGUES
70.	TRIBUNA CENTRO OESTE	AMERICA
71.	TRIBUNA DE SAMAMBAIA	NONATO
72.	TRIBUNA RURAL	TAINÉ
73.	VANGUARDA	WILSON

PROTOCOLO LEGISLATIVO

MO Nº 520 / 2016

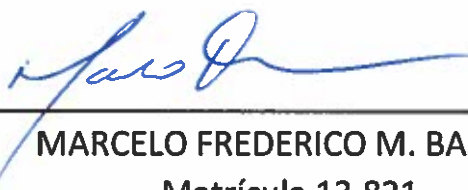
Fls. Nº 04 E.J.

Assunto: Distribuição da Moção nº 520/16.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 19/10/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial